

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número treze

Ata da Reunião Privada da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte

H.
Susana
Silva

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata; **1.** Apreciação e votação da 11ª alteração ao Orçamento da despesa; **2.** Apreciação e votação da 12ª alteração ao Orçamento da despesa; **3.** Apreciação e votação da Proposta n.º 29/2020 – adesão do Município à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (A.M.P.V.); **4.** Apreciação e votação da Proposta n.º 33/2020 – fixação do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil; **5.** Apreciação e votação da Proposta n.º 35/2020 – apoio financeiro – “O Avelosense” – Associação Desportiva e Recreativa e Cultural de Aveloso; **6.** Apreciação e votação da Proposta n.º 36/2020 – atribuição de apoio financeiro – freguesia de Ranhados; **7.** Apreciação e votação da Proposta n.º 37/2020 – atribuição de apoio financeiro – freguesia de Prova e Casteição; **8.** Apreciação e votação do processo n.º 528/2020 – Projeto para construção da área de acolhimento empresarial de Mêda; **9.** Licenças de obras particulares – conhecimento: Vinilourenço, Lda – Poço do Canto - Processo Nº 1713/2020 – Construção de edifício para arrumos - Aprovação do Projeto de Arquitetura; Faustino dos Santos Marra – Ranhados - Processo Nº 5567/2019 – Reconstrução de moradia - Aprovação do Projeto de Arquitetura; Manuel Carvalho Martins, Lda – Mêda - Processo Nº 645/2020 – Reabilitação de edifício destinado a moradia unifamiliar - Aprovação do Projeto de Arquitetura; João José Sobral Almeida – Alcarva - Processo Nº 2148/2020 – Reconstrução e Ampliação de Moradia - Aprovação do Projeto de Arquitetura; Maria de Lurdes Milagre Saraiva – Coriscada - Processo Nº 2154/2020 – Substituição de Cobertura de edifício - Aprovação Final; Nuno Manuel

Fl

Susana
Silva

Pires Antunes – Mêda - Processo Nº 3866/2019 – Construção de Moradia - Aprovação Final; José Romão Sobral Seixas – Alcarva - Processo Nº 1431/2020 – Substituição de cobertura de edifício – Aprovação Final; Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda – Marialva - Processo Nº 5571/2019 – Remodelação e Ampliação de edifício - Aprovação Final; Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda – Marialva - Processo Nº 2418/2019 – Construção de Armazém Agrícola - Aprovação Final; **10.** Apreciação e votação da libertação de caução da obra Estádio Municipal – arranjos exteriores do campo de futebol; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes.-----

Informou que, hoje, tiveram início as “férias desportivas”. Foram feitas 65 inscrições de jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos. Foram criados vários grupos, cada um constituído por 15 jovens, devidamente acompanhados por técnicos da autarquia.-----

Informou, ainda, que foi reaberto o Complexo Municipal das Piscinas, salientando que, para a reabertura do mesmo, foi elaborado pelo Gabinete de Proteção Civil Municipal um plano de contingência, o qual cumpre todas as regras emitidas pela DGS – Direção geral da Saúde.-----

Deu nota que irá ser instalado, na Mêda, um Pólo MORE – Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação – Associação, numa parceria entre o Município de Mêda e o Côa Parque – Fundação para Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa.-----

Sobre este assunto, passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente Júlio Félix.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix referiu, em complemento ao que o Senhor Presidente já disse, que se trata de um laboratório que tem como principal objetivo a dinamização do tecido empresarial em contexto socioeconómico e cultural,

Fl
Susana
Silva

capacitando a região de novas valências potenciadoras de cocriação e difusão de novo conhecimento e inovação, baseada no conhecimento científico das seguintes áreas: - Agricultura e produção florestal sustentáveis; Alimentos e produtos de base biológica; Clima, ambiente, eficiência de recursos e matérias-primas; Biodiversidade e valorização dos recursos endógenos; Geologia; Produção industrial e energética eficiente, limpa e segura; Saúde, bem-estar e alterações demográficas; Património cultural e turismo de montanha.-----

Para funcionamento do mesmo, irão ser constituídos 4 grupos de trabalho, com recursos humanos altamente qualificados (mestrado e doutoramento nas áreas de economia, juristas, design e marketing) nas seguintes áreas: Agricultura e gestão de ecossistemas; Alimentos e produtos de base biológica; Património, Turismo e bem-estar e digitalização industrial 4.0.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo, relativamente ao Laboratório MORE, recordou que nos últimos dez anos, o concelho de Mêda, muitas vezes tem sido utilizado para apregoar projetos que podem vir a acontecer, mas que nunca acontecem. Espera que este não seja mais um para o qual se esteja a criar uma expectativa desmesurada, e, no final, a “montanha pariu um rato”.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente Júlio Félix**, dando nota que o IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, vai instalar um posto meteorológico, aqui no nosso concelho.-----

Nesta altura, o **Senhor Vereador César Figueiredo** pediu a palavra, lembrando-lhe que este assunto está relacionado com o anterior. O concelho da Mêda possui todas as condições para evoluir, mas faltam decisores que levem para a frente os projetos.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

Relativamente ao Pólo Laboratório MORE, congratulou-se com a vinda do mesmo, uma vez que este tipo de projetos acabam sempre por trazer algo de novo. Na sua opinião, o Executivo deve apoiar e, de alguma forma, participar nas suas dinâmicas de divulgação. Assim, cabe ao Executivo em exercício estar mais atento e mais predisposto a tal.-----

Indicou que pretende colocar, em primeiro lugar, questões de cariz mais genérico e global. Disse ter sido abordado por munícipes, os quais lhe transmitiram queixas relativamente à situação em que se encontram os passeios da Avenida, devido à

H
Susana
Silva

vegetação arbórea. A gosma que as árvores deitam chega a deixar o calçado “colado” ao passeio.-----

Sobre a implementação do posto meteorológico, disse que este assunto lhe faz lembrar o tema de abastecimento de águas à anexa Alcarva, sendo assinado um protocolo com a Câmara de Penedono. Perguntou em que ponto é que se encontra essa situação.-----

Sobre as “Férias Desportivas”, e uma vez que se encontram inscritos 65 jovens, tendo sido constituídos vários de grupos, tal requer, no mínimo, 8 a 10 técnicos. Aqui chegado, questionou se este acompanhamento é feito com técnicos da autarquia, ou se tiveram que ser feitas novas avenças.-----

O Senhor Presidente da Câmara interrompeu o Senhor Vereador, para informar que foram recrutados técnicos da autarquia afetos aos mais diversos serviços, como biblioteca, escola, etc..-----

Afirmou que foram feitas sim, duas avenças, para nadadores salvadores.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha perguntou se, espaços como o poli desportivo, o camping e as piscinas, já reabriram ao público.-----

Questionou se, para a reabertura desses mesmos espaços foi feito algum regulamento no sentido de cumprir o explanado no Decreto-Lei 24/2020. Coloca esta questão porque o Executivo não tem conhecimento da existência do mesmo.-----

O Senhor Presidente da Câmara deu nota todos de que os espaços referidos pelo Senhor Vereador reabrirão ao público a 01 de julho.-----

Garantiu que todas as questões relacionadas com saúde pública foram acauteladas. Os jovens são recebidos, todos os dias, no estádio municipal, é-lhes tirada a temperatura, e a desinfeção dos espaços é feita diariamente.-----

Sobre o abastecimento de água a Alcarva, deu nota que o protocolo ainda não foi elaborado.-----

A conduta será perfurada, e colocados caudalímetros. Para já, a situação será resolvida desta forma, depois se verá.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador disse não perceber a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o abastecimento de água a Alcarva. Recordou que, aquando da discussão deste assunto em reunião de Câmara anterior, foi garantido pelo Senhor

H
Susana
Silva

Presidente da Câmara que, antes de qualquer outra coisa, teria que ser elaborado e assinado um protocolo entre o Município de Mêda e o Município de Penedono, por forma a acautelar toda a situação, já de si grave. O que foi decidido pelos cinco é que será colocado um caudalímetro para abastecimento de Penedono. Questionou se é essa a situação que irá ficar acautelada em termos de Protocolo, até porque o Senhor Vereador já conhece bem o *modus operandi* do Senhor Presidente e andar a picar condutas não lhe parece ser o mais correto. Toda esta situação leva o Senhor Vereador a citar o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix, quando refere que "nós somos todos responsáveis". Então se são responsáveis, e para que possamos ser responsabilizados, instou o Senhor Presidente a fazer o que foi decidido em reunião de Câmara.-----

Quis deixar bem clara toda esta situação, pelo que questionou ao Senhor Presidente da Câmara se o Município de Penedono vai ou não pagar a água.-----

O Senhor Presidente da Câmara garantiu que o Município de Penedono não pagará água.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador César Figueiredo** e, reportando-se à última sessão da Assembleia Municipal de Mêda (19 de junho de 2020), disse que foi levantada, e muito bem, pelo Senhor Deputado António Almeida, da bancada do PSD, a questão da dívida à Câmara pela empresa exploradora das Termas de Longroiva. À questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que o valor de oitenta mil euros teria que ser pago, e que teriam sido encetados esforços para que o pagamento do mesmo fosse efetuado.-----

Assim, e tendo em conta que durante as sessões da Assembleia Municipal não lhe é permitido falar, o Vereador César Figueiredo questionou que atitudes já foram tomadas, por parte do Município, para que a dívida fosse paga.-----

Ainda sobre esta situação, lamentou que aquando da questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal, o Senhor Presidente nada mais fez que "sacudir a água do capote" para o Senhor Vice-Presidente dar uma explicação.-----

Pedi ao Senhor Presidente da Câmara para que lhe desse uma resposta plausível e concreta sobre o que é que se está a passar.-----

Sobre a reestruturação do espaço do mercado semanal, a verdade é que "a montanha pariu um rato". Foram tomadas uma serie de medidas, que, infelizmente, tiveram como conclusão, não o melhoramento do espaço do mercado semanal em termos de

funcionamento, mas sim o encerramento de espaços comerciais, e deu como exemplo o restaurante “Espada Lua”, que passou a definir como dia de descanso as segundas feiras. Quer dizer, a Câmara interveio e deixou as coisas piores do que o que estavam.- Seguidamente, abordou o tema SCM – Sporting Clube de Mêda. Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe para que não se recoste em afirmações que o Senhor Vereador não disse. Clarificou que, no decorrer da última Assembleia Geral do Clube, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, e passou a citar: “o SCM – Sporting Clube de Mêda nunca iria subir de divisão porque, tanto por sua vontade, como do Senhor Vereador César Figueiredo, nunca iria permitir que isso acontecesse”. Mais, para o próximo ano, deu como garantida uma verba entre os sessenta e os sessenta e cinco mil euros e assim, o clube, já poderia subir. Disse estar indignado com estas afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara quando não tem maioria, lembrando que o que foi decidido em reunião de Câmara, e também em reunião privada com a direção do clube, foi que, para que o Clube pudesse ser apoiado com uma verba de valor superior ao dos anos anteriores, teria que angariar um determinado valor, algo que não veio a acontecer.-----

Paralelamente, chamou a atenção para a associação GDM – Grupo Desportivo de Mêda, para a qual ainda não foram transferidas as verbas aprovadas.-----

Relativamente às Termas de Longroiva, o **Senhor Presidente da Câmara** disse existir a hipótese de a empresa exploradora entregar as Termas, mas a Câmara só aceitará esta condição quando a dívida estiver liquidada. Relativamente à forma de pagamento da mesma esclareceu que ponderam que a mesma seja paga em 3, 4 ou 5 anos, mas terá que ser liquidada.-----

Sobre o SCM o que disse na Assembleia Geral é o compromisso que há assumido, pouco mais tendo a acrescentar.-----

Por fim, perguntou se as avenças do gabinete jurídico vão ou não sofrer algum aumento referente ao valor auferido.-----

O Senhor Presidente da Câmara garantiu que nenhuma das duas avenças do gabinete jurídico sofrerá aumento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e dezoito de vinte e seis de junho de dois mil e vinte, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.516.042,14€** (um milhão quinhentos e dezasseis mil quarenta e dois euros e catorze cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **222.509,08€** (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e nove euros e oito cêntimos).-----

ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 13 DE DEZEMBRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 24/2019, da reunião de Câmara, realizada no dia 13 de dezembro de 2019.-----

ATA DA REUNIÃO PRIVADA DE 12 DE JUNHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 12/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 12 de junho de 2020.-----

PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 3825/2020, elaborada em 24 de junho de 2020.-
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª Alteração Orçamental da Despesa nos termos propostos.-----

PONTO 2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 3828/2020, elaborada em 24 de junho de 2020.-
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vice-Presidente, os votos contra dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha e a abstenção do Senhor Vereador Aires do Amaral, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 12ª Alteração Orçamental da Despesa nos termos propostos.-

PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 29/2020 – ADESÃO DO

MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (A.M.P.V.):-----

Presente à reunião a Proposta n.º 29/2020, a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de junho de 2020 e devidamente acompanhada pelos Estatutos da A.M.P.V., documento referente ao valor das quotas e declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças.-----

Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mêda o pedido de autorização de adesão do Município como membro da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (A.M.P.V.), bem como a aceitar e aprovar os respetivos Estatutos;-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no valor de €1.000,00 com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Mêda após a adesão;---

Deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente Proposta a fiscalização prévia do tribunal de Contas, nos termos do disposto nos arts. 56.º, n.º 2 e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 33/2020 – FIXAÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:---

Presente à reunião a Proposta n.º 33/2020, a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2020 e devidamente por declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças.-----

Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o à remuneração do cargo de direção intermédia de 3º grau em funções, e cuja remuneração corresponde à 6ª posição, nível 31 da Tabela Remuneratória da carreira Geral de técnico superior (€2.031,43).-----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 35/2020 – APOIO FINANCEIRO – “O AVELOSENSE” – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA E CULTURAL DE AVELOSO:-----

Presente à reunião a Proposta n.º 35/2020, a qual foi subscrita pelo Senhor Presidente

H.
Susana
Silva

da Câmara, datada de 24 de junho de 2020 e devidamente acompanhada por declaração do Serviço de Contabilidade e Finanças n.º 14047 e minuta de protocolo de colaboração.-----

Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante total de €2.500,00 à Associação “O Avelosense” Associação Desportiva e Recreativa e Cultural de Aveloso, destinado a apoiar a aquisição de fardamento para a banda filarmónica, sendo o referido apoio financeiro concedido sob a forma de Protocolo.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo.-----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 36/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE RANHADOS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 37/2020 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE PROVA E CASTEIÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.-----

PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROCESSO N.º 528/2020 – PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Informação do Técnico Superior Arquiteto José Paulo Amado Vaz Simão n.º 3875, datada de 26 de junho de 2020, cujo texto se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto para construção da área de acolhimento empresarial de Mêda.-----

Mais deliberou autorizar o lançamento de um procedimento de concurso público respeitante à empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Mêda;-----

Deliberou ainda aprovar o programa, caderno de encargos, modelo de anúncio em anexo;-----

Deliberou autorizar a designação do Júri do Procedimento, tendo o mesmo a seguinte

J.
Susana
Silva

constituição:-----

Presidente: 1º vogal efetivo: Jorge Adalberto Marques Daniel; 2º vogal efetivo: Carla Sofia Silva Sequeira; 3º vogal efetivo: Armindo Octávio Soares Bernardo e 1º vogal suplente: José Paulo Amado Vaz Simão, 2º vogal suplente: Estela Maria de Assunção Dias Sobral;-----

Mais deliberou autorizar que, ao abrigo do disposto no n.º 2 da primeira parte do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, seja delegado no Júri do procedimento a competência para a condução de todo o procedimento, nomeadamente para a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, proceder à retificação de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para a apresentação de propostas, prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, notificar os interessados da resposta e eventuais pedidos de inspeção ou visita a locais ou equipamentos, a classificação e desclassificação de documentos da proposta, a avaliação das propostas iniciais e das propostas finais, a elaboração dos respetivos relatórios de análise, a realização da audiência prévia dos interessados e a condução das negociações.-----

PONTO 9 - LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES – CONHECIMENTO:-----

Vinilourenço, Lda – Poço do Canto-----

Processo Nº 1713/2020 – Construção de edifício para arrumos - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Faustino dos Santos Marra – Ranhados-----

Processo Nº 5567/2019 – Reconstrução de moradia - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Manuel Carvalho Martins, Lda – Mêda-----

Processo Nº 645/2020 – Reabilitação de edifício destinado a moradia unifamiliar - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

João José Sobral Almeida – Alcarva-----

Processo Nº 2148/2020 – Reconstrução e Ampliação de Moradia - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Maria de Lurdes Milagre Saraiva – Coriscada-----

Processo Nº 2154/2020 – Substituição de Cobertura de edifício - Aprovação Final;-----

Nuno Manuel Pires Antunes – Mêda-----

Processo Nº 3866/2019 – Construção de Moradia - Aprovação Final;-----

José Romão Sobral Seixas – Alcarva-----

Processo Nº 1431/2020 – Substituição de cobertura de edifício – Aprovação Final;-----

Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda – Marialva-----

Processo Nº 5571/2019 – Remodelação e Ampliação de edifício - Aprovação Final;-----

Casas da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda – Marialva-----

Processo Nº 2418/2019 – Construção de Armazém Agrícola - Aprovação Final;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das licenças solicitadas para obras particulares.-----

PONTO 10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO DA OBRA ESTÁDIO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES DO CAMPO DE FUTEBOL:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3827/2020, datada de 24/06/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 72006434816, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Sousa e Baixo Tâmega, C.R.L., no valor remanescente de €623,18, bem como a liquidação dos cativos no valor de €6.198,48 da obra em epígrafe.-----

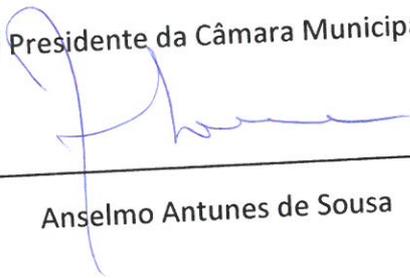
APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

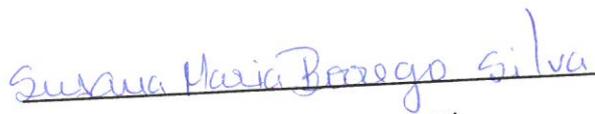
Quando eram dezassete horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva